



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

### LEI Nº 1256/99

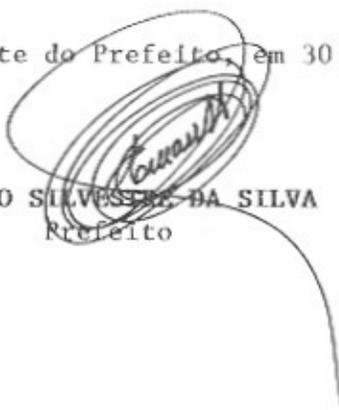
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO DE ABASTECIMENTO JOÃO BERNARDINO GOMES**, o prédio público municipal onde funcionava o matadouro público, sito à Avenida Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 1999.

  
ERNANDO SILVESTRE DA SILVA  
Prefeito